# Informação

Projeto de Resolução n.º 1346/XIII/3.ª

(PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 27/03/2019

Epígrafe. Em defesa das pequenas empresas de *rent-a-car* e de *transfer* que desenvolvem a sua atividade no Aeroporto de Faro

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1346/XIII/3.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 19 de fevereiro de 2018, tendo sido admitido a 30 de fevereiro de 2018, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

3. O Projeto de Resolução n.º 1346/XIII/3.ª (PCP) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 27 de março de 2019.

4. A discussão do PJR n.º 1346/XIII/3.ª (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) usou da palavra para apresentar o Projeto de Resolução n.º 1346/XIII/3.ª, referindo que no período que antecedeu a privatização da ANA-Aeroportos de Portugal, o PCP alertou "*caso seja consumado o processo de privatização da ANA-Aeroportos de Portugal – venda ao grupo francês Vinci –, a atuação desta empresa, quer no Algarve, quer no país, estará estritamente vinculada aos interesses dos grupos económicos que intervêm no setor do transporte aéreo com declarado desprezo, e tentativa de anulação, do conjunto das micro, pequenas e médias empresas que dependem diretamente deste setor*". Referiu que a atuação da ANA-Aeroportos de Portugal veio confirmar a justeza da análise do PCP, tem ameaçado as atividades económicas desenvolvidas em torno da atividade aeroportuária, designadamente empresas de aluguer de automóveis (designadas habitualmente como *rent-a-car*) e das empresas que realizam serviços de transporte de turistas entre o Aeroporto de Faro e os locais de alojamento (vulgarmente designados como empresas de *transfer*). Fez um resumo histórico da situação, mencionou que em 2013, as pequenas empresas de *rent-a-car*, que possuíam instalações no interior da Aerogare do Aeroporto de Faro, foram expulsas para o exterior e confinadas a uma estrutura, situada no Parque P4, exígua, sem condições de trabalho e de atendimento, observou que em 2014 a ANA-Aeroportos de Portugal

prosseguiu a ofensiva contra essas empresas tentando impor-lhes uma taxa de 17 euros por cada viatura entregue no perímetro das infraestruturas aeroportuárias, também referiu que em 2015 impôs condições inaceitáveis de acesso e parqueamento no Aeroporto de Faro às empresas de *transfer* e criou um novo sistema que obrigava as viaturas que pretendiam largar passageiros na área de Partidas ou recolher passageiros na área de Chegadas a entrar em zonas de largada/recolha de acesso controlado denominadas *Kiss & Fly,* dando como exemplo a taxa de €63,50 cobrada por sete entradas. Observou que em 2016 a ANA-Aeroportos de Portugal impôs um novo aumento do valor da avença anual para o Parque P6, fixando-o em €665, representou um aumento de 145% relativamente ao valor de 2015 e um aumento de 270% relativamente ao valor de 2014, questionado o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas informou que a intenção da ANA-Aeroportos de Portugal é de aumentar o valor da avença anual do Parque P6 até atingir o montante de €1.400. Referiu que em resultado da política de imposição de taxas exorbitantes para utilização dos parques de estacionamento do Aeroporto, o estacionamento nas estradas e ruas envolventes da zona aeroportuária tornou-se caótico, com sério prejuízo para a população residente na freguesia de Montenegro. Em suma, afirmou que a privatização da ANA-Aeroportos de Portugal teve consequências negativas não só para a própria atividade aeroportuária, mas também para todas as atividades económicas que se desenvolvem no Aeroporto de Faro nomeadamente as pequenas empresas de *rent-a-car* e de *transfer.*

Usaram da palavra, a este propósito, os Senhores Deputados Cristóvão Norte (PSD), Ana Passos (PS) e Heitor de Sousa (BE).

O Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD) afirmou poder subscrever os 2 primeiros pontos do Projeto de Resolução, todavia discorda com o ponto 3, também referiu que o GP PCP não procurou o consenso sobre a matéria e salientou que este problema é anterior à privatização da ANA-Aeroportos de Portugal. Explicou que o problema é antigo e decorre da pretensão das empresas *rent-a-car* de grande dimensão, por pagarem uma verba para estarem sediadas na gare, de limitar o acesso às pequenas empresas do setor ao Aeroporto de Faro. Observou que em 2013 apresentou uma queixa à Autoridade da Concorrência contra a ANA-Aeroportos de Portugal por abuso de posição dominante, porque a preocupação da entidade não era gerir o espaço de parqueamento, mas sim prejudicar as empresas de *rent-a-car*, também mencionou a inexistência de parques de estacionamento suficientes para parquear os milhares de

viaturas que ocorrem ao aeroporto. Voltou a afirmar que o problema decorre da posição abusiva que as grandes empresas de *rent-a-car* tomam contra as pequenas empresas do setor salientando que esta situação não tem relação com a privatização da ANA-Aeroportos de Portugal. Considerou a justeza da pretensão expressa nos pontos 1. e 2. do Projeto de Resolução, contudo solicitou ao GP PCP a retirada do ponto 3. com o intuito do GP PSD possa votar favoravelmente o Projeto apresentado.

Pela Sr.ª Deputada Ana Passos (PS) foi referido que o GP PS reconhece a importância das pequenas empresas de *rent-a-car* e de *transfer* que desenvolvem a sua atividade e dão emprego na região algarvia, porém observou que variadas dessas pequenas empresas não estão licenciadas e não alugaram espaço no interior da aerogare o que até poderá configurar uma situação de concorrência desleal. Mencionou que a ANA-Aeroportos de Portugal desenvolveu esforços para organizar os espaços no Aeroporto de Faro e referiu que atualmente parece existir condições para essas empresas operarem. Observou que o tarifário foi reduzido e que as avenças anuais no parque P6 correspondem a metade do valor mencionado à data pelo GP PCP, porém referiu que os parques não são suficientes e que também ocorre constrangimentos no estacionamento na freguesia de Montenegro. Mencionou que alguns dos pressupostos que sustentaram a apresentação desta iniciativa encontram-se desatualizados, no entanto reconhece a importância do Projeto para a economia regional e para a atividade e proteção das pequenas empresas caso aja justificação para isso.

Por sua vez, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) afirmou que o seu grupo parlamentar concorda com a iniciativa, realçou a preocupação com a salvaguarda da atividade das pequenas empresas. Referiu a precaridade das acessibilidades à aerogare de Faro que considerou só ser possível resolver com o transporte ferroviário, mencionou a necessidade de separar, no âmbito da discussão, o conceito de entidades legalizadas de *rent-a-car* do excesso de viaturas que ocorrem ao aeroporto, observando que a impermeabilização de terrenos para a construção de parques em áreas REN e RAN não constitui a melhor opção em termos de modalidade sustentável para resolver o problema. Salientou que os constrangimentos no estacionamento não podem implicar a imposição de tarifas exorbitantes, referiu não acreditar que as pequenas empresas de *rent-a-car* não estejam licenciadas e também observou que ANA-Aeroportos de Portugal não pode expulsar as empresas que desenvolvem a sua atividade no aeroporto. Compreendeu a desatualização da iniciativa, devido ao

período temporal decorrido desde a data sua apresentação, e constatou que o Projeto pode ser votado em Plenário ponto a ponto. Por fim, chamou à atenção para o facto de a CM Faro não ter capacidade de intervenção na gestão deste tipo de espaços, salientou que genericamente é favorável à iniciativa, porém devia ser sujeito a atualização.

Finalmente, tornou a usar da palavra o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) para realçar que após a privatização da ANA-Aeroportos de Portugal é que se iniciou um processo de pressão, tentativa de expulsão e aumento na cobrança de taxas às pequenas empresas do setor *rent-a-car* e de *transfer* no aeroporto de Faro. Afirmou que a iniciativa é um retrato fiel e exaustivo dos acontecimentos, e que existe uma correlação direta entre a privatização da ANA-Aeroportos de Portugal e a tentativa de extorquir rendimentos às pequenas empresas do setor *rent-a-car* através da imposição de taxas. Observou que no âmbito da votação geral, final e global o GP PSD pode pedir a desagregação da votação dos pontos apresentados na iniciativa. Expressou discordância com a posição expressa pelo GP PS que fez observações relativas à importância das pequenas empresas do setor *rent-a-car,* porém culminou na defesa das grandes empresas. Relativo ao congestionamento das acessibilidades ao aeroporto de Faro mencionou que o GP PCP apresentou um Projeto de Resolução referente à ferrovia algarvia e à inclusão de uma ligação ao aeroporto de Faro, iniciativa importante e já aprovada, contudo não é suficiente para resolver a situação. Em suma, referiu que o Projeto está atualizado, faz um retrato fiel da situação, o corpo da iniciativa apresenta uma resenha histórica e qualquer GP pode solicitar a desagregação dos seus pontos para efeitos de votação.

5. Realizada a sua discussão, a qual foi objeto de gravação e pode ser consultada na página da iniciativa na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 28 de março de 2019

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(HÉLDER AMARAL)**